

**INDICAÇÃO**

Nº :  
**188/05**

**ADAILTON DOS S. OLIVEIRA**

**PTB**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
CONSTRUÇÃO DE PONTE E ATERRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Srº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de Construção de Ponte na estrada que sai da Vila São Paulo com destino à MT- 265, na Faz do Sr. Hamilton e José Corró, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de Dezembro de 2005.

*Adailton dos Santos Oliveira*

*VEREADOR*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
188/05

ADAILTON DOS S. OLIVEIRA

PTB

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e distritos por estradas não pavimentadas, há muitos córregos e pequenos veios de água que desaparecem em época de seca e revivem em época de chuvas.

Na estrada partindo da MT – 265, com destino à Vila São Paulo, nas proximidades das fazendas dos Sr. Amilton e do Sr. José Corro, Vila São Paulo, há necessidade de construção de aterro e ponte para que melhore o trânsito no local; pois no referido local foi colocado manilhas, e as mesmas estão prestes a rodar, com as constantes enchentes, que são comuns nesta época do ano; o que deixará intransitável a referida estrada.

Outrossim, os fazendeiros da região se pontificaram a fazer uma parceria com a Prefeitura, na Construção da Ponte e do aterramento.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido de executar **a construção de uma ponte na estrada que sai da MT-265, com destino a Vila São Paulo, nas proximidades das Fazendas do Sr. Hamilton e na do Sr. José Corro**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de Dezembro de 2005.

*Adailton dos Santos Oliveira*  
Vereador